



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 0007/2014

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA
NOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2014”.**

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade dedetização e descupinização nas dependências do prédio da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que não é possível a permanência dos servidores no ambiente, tendo em vista a toxicidade dos produtos;

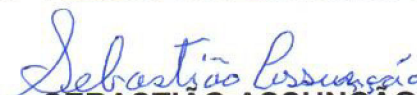
CONSIDERANDO que conforme orientação do prestador de serviço, são necessárias 12 horas para que os produtos tenham ação eficaz e seus efeitos não se tornem nocivos às pessoas do ambiente;

RESOLVE:

- 1º** - Não haverá expediente para os servidores da Câmara Municipal, inclusive aos vigias, nos dias **28 de Março (Sexta-feira) e 29 de Março (Sábado)**;
- 2º** - Dar ciência aos servidores e afixar no quadro de avisos da Sede do Legislativo Municipal;
- 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 20 de março de 2014.


SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
Presidente

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-**


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Suely Ribeiro Skarzenski
Diretora Legislativa

“Deus Seja Louvado”